



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º nº 243/2020 - CRISTÁLIA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 106/2020**

**Nº PREGÃO 1062020**

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 243/2020**

Nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DODF nº 77 de 25/04/2019, a presente ata tem por objetivo o registro de preços por até 12 meses, podendo ser prorrogada, no máximo uma vez, por igual período, para eventual contratação/aquisição do objeto especificado no Elemento Técnico, anexo ao Ato Convocatório do Pregão em referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a (s) proposta (s) vencedora (s):

Empresa: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**  
 CNPJ: **44.734.671/0001-51**

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	1148	METADONA (CLORIDRATO) 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	21.100	Cristála/Mytedom	20	0,8500	17.935,0000
6	1153	MORFINA (SULFATO) 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	117.900	istália/Dimorf	50	0,4000	47.160,0000
8	3433	MORFINA (SULFATO) 30MG CAPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	CAPSULA	1.440	Cristália/Dimorf	60	1,3800	1.987,2000
13	1166	MORFINA 30 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	71.750	Cristália/Dimorf	50	1,0700	76.772,5000
14	1171	NALBUFINA 10	AMPOLA	500	Cristália/Nubain	25	8,4000	4.200,0000

		MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML						
15	1130	NALOXONA (CLORIDRATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1.450	Cristália/Narcan	10	6,1800	8.961,0000
29	1611	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	6.000	Cristália/Risperidon	200	0,1700	1.020,0000
30	1612	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	7.900	Cristália/Risperidon	200	0,1400	1.106,0000
<b>Total geral R\$</b>								<b>159.141,70</b>

## DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à Gerência responsável pela emissão da ordem de fornecimento.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do IGESDF e da empresa registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Ato Convocatório e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

<p><b>PAULO RICARDO SILVA</b> Diretor Presidente Interino</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</p> 

<p><b>ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO</b> CPF: 246.842.158-22 Procurador</p>
--

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Rotoli Camargo, RG n.º 248370662 - SSP-SP, Usuário Externo**, em 26/10/2020, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO SILVA - Matr.0000859-7, Diretor(a)-Presidente**, em 04/12/2020, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=49459071)  
verificador= **49459071** código CRC= **F03E1E69**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35505900